



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 233 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS

DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às 09h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, conforme convocação expedida, dispensadas algumas formalidades regimentais, para deliberação dos Projetos de Leis Complementares nºs 08 e 09/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 08/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 135/15 que trata de organização da estrutura administrativa do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **9x1** (**nove votos favoráveis a um voto contrário**), o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 09/17**, que autoriza o IPREM-Instituto de Previdência Municipal a reclassificar o cargo em Comissão de Procurador Jurídico passando da atual referência 31 para a referência 41; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 234 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE

